



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº 1.172/2013  
DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

REFORMULA A TABELA DE TARIFAS DE  
ÁGUA REGULAMENTADA PELA LEI  
MUNICIPAL Nº. 328/2004.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 328/2004, de 10 de dezembro de 2004, em seu artigo 6º, e, considerando que os cálculos então elaborados para composição das tarifas encontram-se equivocados, bem como que os reajustes tarifários dos serviços públicos de saneamento básico, previstos na Lei Federal nº 11.445/2007, especificamente em seu artigo 37, devem ser realizados observando-se o intervalo mínimo de 12 (doze) meses, e visam, exclusivamente, ajustar os preços públicos mediante a reposição das perdas inflacionárias, através da adoção de índices oficiais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam reajustadas as Tarifas de Água, conforme Composição Tarifária anexa, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, a partir das contas de Janeiro de 2013, com vencimento em Fevereiro de 2013.

**Artigo. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 28 de janeiro de 2013.

**GILMAR REINOLDO WENTZ**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

TABELA DE TARIFAS.  
LEI MUNICIPAL N° 328/2004.

**CATEGORIA 1: RESIDENCIAL.**

FAIXA M <sup>3</sup>		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO/M <sup>3</sup>	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
R1	00 a 15	15	1,26		18,90	18,90
R2	16 a 26	10	2,23	7,45	35,68	57,98
R3	27 a 37	10	3,72	37,25	100,44	137,64
R4	38 a 48	10	4,91	74,50	186,58	235,68
R5	Acima de 48		7,37	171,35		

**CATEGORIA 2: COMERCIAL.**

FAIXA M <sup>3</sup>		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO/M <sup>3</sup>	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
C1	00 a 15	15	3,50		52,50	52,50
C2	Acima de 15		5,21	17,50		

**CATEGORIA 3: INDUSTRIAL.**

FAIXA M <sup>3</sup>		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO/M <sup>3</sup>	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
I1	0 a 15	15	4,09		61,35	61,35
I2	Acima de 15		6,03	20,45		



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

**CATEGORIA 4: PODER PÚBLICO.**

FAIXA M <sup>3</sup>		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO/M <sup>3</sup>	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERVALO				DA FAIXA	ACUMULADO
P1	0 a 15	15	3,94		59,10	59,10
P2	Acima de 15		6,40	23,64		

---

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal